

Critérios de Classificação/Convocação – BMX Racing

Jogos Olímpicos Tóquio 2020

A Confederação Brasileira de Ciclismo, vem através deste, informar os critérios adotados para a classificação e convocação da equipe brasileira (masculina/feminina) de BMX Racing para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

Critério de classificação UCI

- Total de vagas por nação: 23 vagas + 1 vaga por país sede;
- Máximo de três atletas por nação;
- O atleta deverá ter o mínimo de 10 pontos no ranking UCI.

Classificação por Ranking de Nações

A classificação da nação será determinada pela soma dos resultados obtidos pelos três melhores atletas (Elite e Junior) do país no período de 01/09/2018 a 01/06/2020, contemplando os resultados de dois Campeonatos Mundiais (2019-2020), 14 melhores resultados em Copas do Mundo, 3 melhores resultados em provas da classe HC, 7 melhores resultados em provas C1, e os resultados alcançados nos campeonatos Continental e Nacional (2019).

- Nações nas 1^a e 2^a colocações terão direito a três (3) vagas;
- Nações da 3^a a 5^a colocações terão direito a duas (2) vagas;
- Nações da 6^a e 11^a colocações terão direito a uma (1) vaga;

Classificação por Vagas diretas

As 3 (três) melhores nações do Ranking Individual UCI de 02/06/2020, serão contempladas com uma vaga cada, desde que a nação não esteja incluída no Critério de Classificação por Ranking de Nações UCI.

As 2 (duas) melhores nações do Campeonato Mundial 2020, serão contempladas com uma vaga cada, desde que a nação não esteja incluída no Critério de Classificação por Ranking de Nações UCI.

Critério de Convocação CBC

Para preenchimento das vagas, a confederação adotará os seguintes critérios:

- Melhores atletas ranqueados no Ranking Olímpico da UCI ao final do período de classificação, levando em conta 10% de variação de pontos entre esses atletas. Existindo esta margem, será aplicado automaticamente a análise de pesos.
- Análise de pesos: Campeonatos Mundiais e Copas do Mundo receberão peso dois (2), enquanto todas as demais competições terão peso um (1).
- Não estar envolvido em processos disciplinares;
- Não estar envolvido em processos ou notificações de Doping;
- Estar de acordo com o Código de Ética da CBC;
- Estar em total condições físicas e técnicas. Em casos médicos, de saúde e/ou lesões, os mesmos devem ser passados por avaliação médica ou apresentar laudos médicos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO